

Sooretama 31 de maio de 2025

**Exmo. Sr.**

*Marcos de Almeida Cognolato*

*Presidente da Câmara Municipal de Sooretama/ES*

**INDICAÇÃO Nº /2025**

Indico de forma regimental, e, depois de ouvido Plenário desta casa, seja encaminhada a presente indicação a Exmo. Sr. Prefeito Municipal e gestão junto a Secretária competente para que sejam providenciados a carpina de matos e recolhimento de lixos (resíduos sólidos e domiciliares), das ruas, Antônio Dias da Silva. Nova Canaã. Silvio Martins de Lima e rua Industrial. Bairro cento.

**JUSTIFICATIVA**

Justifica-se a presente indicação, caso seja acolhida pelo Executivo Municipal, motiva-se o fato de que o mato e lixo, estão tomando conta das margens das referidas ruas, necessitando urgente uma ação do setor de limpeza competente, considerando a gravidade da alta demanda de proliferação de animais peçonhentos e mosquitos nocivos a saúde pública nas residências casos que impacta não somente a saúde pública do Município. Assim reduzir os riscos de transmissão de doenças.

Portanto será de grande benefício aos cidadãos e moradores destas ruas. Acredito que o Poder executivo não medirá esforço para atender a indicação feita, medida fundamental para assegurar aos moradores, respeito e responsabilidade.

**Tanea Brumatti**

**Vereadora/MDB**

Rua Ângelo Suzano nº 420 - Centro Cidade de Sooretama - ES. Cep: 29927-000. Contato: (27) 99911-8603



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sooretama.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200310035003400320037003A005000

Assinado eletronicamente por **TÂNEA BRUMATTI** em 01/06/2025 14:33

Checksum: **8873AC27F74ED4D0BF79BE9A0C05E596EAB6F1F06F76D258D2EF170A50724B8E**

